



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria da Educação  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 089/2020-GAB/SMED

Vitória da Conquista, 17 de Agosto de 2020.

À Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista

Att: Sr. vereador Luciano Gomes

C/c Sr. vereador Danilo kiribamba

Comissão da Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista.

Informamos que, conforme preconiza o FNDE por meio da Resolução nº 02 – 09/04/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista está executando a distribuição de Kits de Alimentos, em caráter excepcional, aos pais/responsáveis dos estudantes de educação básica neste período de suspensão das aulas, em razão da Pandemia do Coronavírus. A distribuição dos Kits foi aprovada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar no dia 13 de abril de 2020 e sua distribuição teve início no dia 15 abril de 2020.

Foram adotados protocolos na distribuição dos gêneros alimentícios considerando os cuidados e monitoramento da saúde dos manipuladores, equipamentos de proteção individual adequados, bem como, a higienização de tais alimentos.

O envio dos kits para as Unidades Escolares foi efetuado pela Coordenação de Alimentação Escolar/SMED e a distribuição aos pais/responsáveis aconteceu com base num planejamento previamente elaborado pelos gestores escolares com o objetivo de controlar os riscos e danos à saúde pública através da disseminação da doença provocada pela infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19). Ainda nesse intuito, os gestores criaram mecanismos para evitar aglomerações e orientaram os familiares quanto à higienização dos kits recebidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

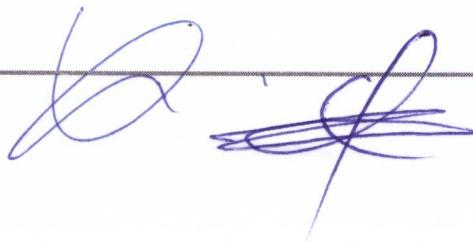
Secretaria da Educação  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Informamos ainda que os Kits foram montados com alimentos adquiridos através de contratações por meio de Pregões Eletrônicos ocorridos no Exercício de 2019/2020 e para assegurar a entrega do número planejado de Kits foram realizadas contratações Emergenciais efetuadas após o início da pandemia, conforme descrição abaixo.

PROCESSOS	FORNECEDOR	CONTRATO	VALOR
PE - 001/2019	Enock Souza Amaral e Cia Ltda	007/20	473.789,00
		Aditivo	55.300,00
	Tangará Importadora e Exportadora S.A.	021/20	742.500,00
	Aiack dos Santos Lopes – ME	022/20	98.978,17
PE - 019/2019	Enock Souza Amaral e Cia Ltda	028/20	7.576,50
	Jéssica Oliveira Ferreira	030/20	126.900,00
	C. Renan Santos de Melo Prod. Alimentícios	051/20	7.900,00
PE - 020/2019	Gilson de Oliveira Silva & Cia Ltda - ME	020/20	30.939,64
DL - 024/2020	Aiack dos Santos Lopes – ME	071/20	752.300,00
DL - 025/2020	Gilson de Oliveira Silva & Cia Ltda - ME	070/20	61.500,00
PE- 017/2020	Aiack dos Santos Lopes – ME	102/20	1.155.633,39

Ressaltamos que o município de Vitória da Conquista possui 176 Unidades Escolares tendo sido entregues 37.676 kits de alimentos na primeira distribuição que atendeu às unidades da Zona Rural e Urbana. E que, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, cada família que possui até 2 alunos matriculados na Rede Municipal recebe 1 kit de alimentos e aquela que possui 3 ou mais alunos matriculados recebe 2 kits de alimentos.

A segunda distribuição teve seu início em 06 de julho na Zona Rural, cujos itens restaram da contratação ocorrida inicialmente através do Processo Emergencial, onde ocorreu a entrega de 9 mil kits, resultando até o momento num volume de 353 toneladas de alimentos distribuídos. Para suprir a Zona Urbana, nessa segunda distribuição, foi contratada a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES – ME vencedora do Pregão Eletrônico 017/2020, cuja entrega iniciou em 13 de agosto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

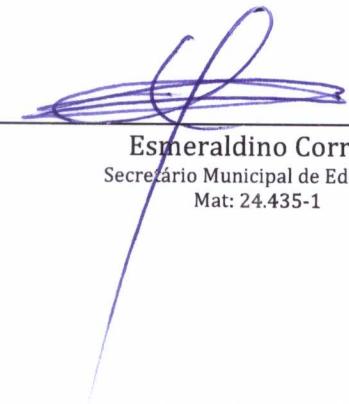
Secretaria da Educação  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Sendo assim, não procedem as informações que circulam nas redes sociais de que há estoque de kits de alimentos nas unidades escolares.

Atenciosamente,



Yuri Hatgivagiannis  
Coordenador de Alimentação Escolar/SMED  
Mat: 24.437-2



Esmeraldino Correia  
Secretário Municipal de Educação  
Mat: 24.435-1

Recebido em 11/07/2017  
Portaria/CMVC  
15-07